



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04411, de 01 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 04411/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art.1º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.239 de 01 de DEZEMBRO de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.1.048 - AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	535	FEB.40	119	171.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	535	FEB.40	119	418.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				589.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	FEB.40	119	56.000,00
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169	FEB.40	119	115.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				171.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				418.000,00
TOTAL DE RECURSOS				589.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL